

Concurso para a realização de Mobilidade de Missões de Ensino (STA) e de Formação (STT) no âmbito do Programa Erasmus+, no ano académico 2022-2023

No âmbito do presente concurso, o pessoal docente e trabalhadores administrativos e técnicos da Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto podem candidatar-se à mobilidade de ensino (STA) e de formação (STT) para o ano académico 2022-2023. A mobilidade de pessoal docente e de trabalhadores administrativos e técnicos é uma das atividades centrais na cooperação interuniversitária, que visa contribuir para a promoção da dimensão europeia e da qualidade do ensino superior.

O pessoal docente e trabalhadores administrativos e técnicos interessados em realizar um período de mobilidade de curta duração numa instituição de ensino superior do espaço europeu ou numa entidade de formação, no caso da mobilidade para formação, deve candidatar-se a este tipo de ação, visando a obtenção de uma oportunidade de valorização pessoal e profissional, bem com a troca de experiências e conhecimentos especializados.

A mobilidade Erasmus+ permite a atribuição de bolsas, que prevê os seguintes montantes: a) o montante atribuído à viagem corresponderá ao valor real da mesma, até ao montante máximo definido na tabela de bolsas estabelecida pela Agência Nacional Erasmus+; b) o montante de subsistência terá em conta o número de dias de mobilidade e o país de destino, conforme os valores previstos na tabela de bolsas acima referida.

Não é possível indicar neste edital o número de bolsas a financiar, pois o Politécnico do Porto ainda não dispõe, nesta fase, da indicação do financiamento atribuído pela Agência Nacional para o Programa Erasmus+ para o ano académico

2022/2023. Como tal, o número de bolsas a financiar é fixada e comunicada pelo Politécnico do Porto em data a designar.

Crítérios de elegibilidade

1. Podem candidatar-se ao programa de Mobilidade para Missões de Ensino (STA) todos os docentes da ESE, com funções a tempo integral ou parcial, e que pretendam desenvolver funções de lecionação numa instituição de acolhimento, que esteja localizada num estado-membro da União Europeia ou num outro país participante no Programa Erasmus+, desde que esta conste da lista de parceiros Erasmus+ da ESE. O docente candidato deverá verificar quais as instituições disponíveis e as áreas em que a mobilidade se pode efetuar, consultando as informações presentes no sítio Web do GRI;
2. Podem candidatar-se ao programa de Mobilidade de Formação (STT) todos os trabalhadores administrativos e técnicos da ESE com relação jurídica de emprego. A mobilidade para formação pode ser realizada numa qualquer instituição de ensino superior (com uma "Erasmus Charter for Higher Education") ou empresa, desde que esta esteja localizada num dos Países participantes (a elegibilidade da empresa deverá ser confirmada junto do GRI);
3. Caso pretenda realizar mobilidade numa instituição de ensino superior que não faça parte das parcerias da ESE, o docente deverá, ao momento da candidatura, apresentar documento comprovativo da intenção de acolhimento da mesma, assim como providenciar a elaboração de um Acordo Bilateral Erasmus+, uma vez que a mobilidade só poderá realizar-se após a assinatura deste acordo.

Condições de admissão

Apenas serão admitidos como candidatos os docentes e trabalhadores administrativos e técnicos que ainda não tenham sido seriados e/ou selecionados a outro concurso de mobilidade para o ano académico 2022-2023, que cumpram os critérios de elegibilidade acima referidos e que preencham:

a) o Formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ para missões de ensino (STA), que se encontra disponível em <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNURUNNNUNKMjg4T0c1Rkw0M0xENUIPOTJPNS4u;>

e/ou

b) o Formulário de candidatura a mobilidade Erasmus+ para Formação (STT), que se encontra disponível em <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=luUd1aBFpUqg2EfRyViqMkaIWAGx-exPrvnTdlpB8BNUN0dCSTg5UEZPVU9VMThGQ1NIWU1LR1A3WC4u.>

Cr terios de s ria o

Dando cumprimento ao disposto nos artigos 25  e 29  do Regulamento aplic vel a estudantes, pessoal docente e n o docente da Escola Superior de Educa o do Polit cnico do Porto abrangidos por programas de mobilidade e coopera o internacional, a sele o e s ria o dos candidatos s o da responsabilidade do j ri, tendo por base os cr terios estabelecidos nos Anexos I e II.

A s ria o ser  realizada por ordem decrescente de pontos, ou seja, do melhor classificado para o pior classificado, tendo em conta a pontua o obtida com o somat rio dos cr terios. Em caso de empate, prevalece a categoria. Em caso de id ntica categoria, prevalece a antiguidade na categoria. Se mesmo assim empata, prevalece a antiguidade na fun o p blica.

Composi o e identifica o do j ri do concurso

Presidente - M rio Rui Domingues Ferreira da Cruz, Coordenador do Gabinete de Rela es Internacionais

Membro do Conselho T cnico-Cient fico - Rui Manuel Pereira Silva Bessa, Vice-presidente do Conselho T cnico Cient fico

Elemento do Conselho de Professores Tutores - Susana Isabel da Costa Oliveira Martins, Professora Adjunta

Elemento do Conselho de Professores Tutores – Daniela Filipa Martinho Mascarenhas, Professora Adjunta (Suplente)

Elemento do Conselho de Professores Tutores – M nica Silveira Maia, Professora Adjunta (Suplente)

Per odo de candidaturas

Entre 21 de janeiro de 2022 a 10 de fevereiro (inclusive) de 2022

Comunicação de resultados

Todos os resultados do concurso serão divulgados por e-mail aos candidatos, tendo em conta os seguintes prazos limite:

Divulgação de resultados: 15 de fevereiro de 2022

Prazos para reclamações: de 16 a 17 de fevereiro de 2022

Afixação de resultados definitivos: 18 de fevereiro de 2022

Afixação de resultados de atribuição de bolsas Erasmus+: em data a designar pelo Politécnico do Porto

Porto, 18 de janeiro de 2022

Prof. Doutor Mário Rui Domingues Ferreira da Cruz
COORDENADOR DO GABINETE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

ANEXO I

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE ENSINO

A. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ESTUDOS (STA)		DESCRITORES/ PONTUAÇÃO
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
Critério 2	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos cinco anos académicos (até 2019-2020 inclusive)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos
Critério 3	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Selecionado no âmbito do protocolo European Primary Teaching Education (EPTe) = 20 pontos Objetivos da mobilidade (focalização na área de ensino/investigação do docente) = entre 0 a 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégia de internacionalização das instituições envolvidas) = entre 0 a 5 pontos Conteúdo do programa de formação = entre 0 a 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional dos professores e nas competências dos estudantes em ambas as instituições = entre 0 a 5 pontos
Critério 4	Envolvimento do docente em atividades de internacionalização	Participação em redes de investigação = entre 0 a 5 pontos Participação em projetos de investigação internacionais = entre 0 a 5 pontos Participação e/ou dinamização de seminários, conferências e/ou congressos de índole internacional = entre 0 a 5 pontos Membro do Conselho de Tutores = entre 0 a 5 pontos Lecionação a estudantes incoming Erasmus+ = entre 0 a 5 pontos

ANEXO II

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO PARA MOBILIDADE ERASMUS+ DE FORMAÇÃO

B. MOBILIDADE ERASMUS+ - MODALIDADE DE ESTÁGIOS (STT)		PONTUAÇÃO
Critério 1	Primeira mobilidade Erasmus	Sim = 20 pontos Não = 0 pontos
Critério 2	Relação jurídica de trabalhadores administrativos e técnicos	Sim = 20 pontos Não = -20 pontos
Critério 3	Número de fluxos de mobilidade do candidato nos últimos cinco anos académicos (até 2019-2020 inclusive)	1 mobilidade = 20 pontos 2 mobilidades = 16 pontos 3 mobilidades = 12 pontos 4 mobilidades = 8 pontos 5 mobilidades = 6 pontos
Critério 4	Interesse estratégico da proposta de mobilidade	Objetivos da mobilidade = entre 0 a 5 pontos Contributos da mobilidade (no contexto da modernização e estratégia de internacionalização das instituições envolvidas) = entre 0 a 5 pontos Atividades a desenvolver = entre 0 a 5 pontos Impacto expectável ao nível do desenvolvimento profissional = entre 0 a 5 pontos
Critério 5	Envolvimento do trabalhador administrativo e técnico em atividades de internacionalização	Participação em eventos internacionais (por exemplo, dias abertos, seminários, formação presencial ou à distância) - entre 0 a 5 pontos